



DECRETO Nº 141/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

**Dispõe sobre: Exoneração a pedido do Servidor
EDELVAN ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de
Secretário Escolar no Município de Capelinha/MG.**

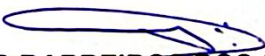
JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o servidor **EDELVAN ALVES DA SILVA** ocupante do cargo de Secretário Escolar.

Art. 2º – Com a exoneração do servidor e a considerar seu pedido, em 28/01/2026, de vacância por posse em outro cargo inacumulável, conforme faculta o art. 44, inciso V da Lei Municipal 1.347/2006 e o pedido de recondução datado de 29/05/2026, o servidor poderá retornar ao cargo anteriormente ocupado – Auxiliar de Administração I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 23 de junho de 2026.



JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal